



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.335/2020	Nº DIÁRIO DOM3137	DATA PUBLICAÇÃO 10/09/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.335, de 04 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.106,90 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e seis reais e noventa centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.106,90 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e seis reais e noventa centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 04 de setembro de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					369.106,90
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					369.106,90
	2066 Serviço de Proteção Social Básica				301.084,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110010	0001	201.084,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110010	0001	100.000,00
	2068 Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade				68.022,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110010	0001	68.022,40